



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 29 de janeiro de 2020

Ano III - Edição 191



ATAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia dezois de dezembro de dois mil e dezenove, segunda-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonaldo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do edital de convocação, da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/ c art. 96, III e § 3º, do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia dezois (16) de dezembro de dois mil e dezenove (2019) - segunda-feira, às nove (9) horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre os projetos: 1) de lei n. 162/2019- "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2020"; 2) de lei n. 195/2019- "Dá nova redação ao art. 4º da Lei n. 3.556, de 15 de março de 2001, que "Estabelece nova disciplina para o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei n. 3.159, de 19 de fevereiro de 1997", alterado pela Lei n. 4.502, de 7 de abril de 2009, pela Lei n. 4.679, de 19 de outubro de 2010, pela Lei n. 5.473, de 22 de dezembro de 2014, e pela Lei 6.031, de 4 de abril de 2018"; 3) de lei n. 196/2019- "Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação de disposição de estagiários com o Estado de Minas Gerais, este por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, dando outras providências"; 4) de lei n. 197/2019- Autoriza o Município de Araguari e a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC a celebrarem Acordo de Cooperação com a Associação Grupo Semente Esperança, dando outras providências"; 5) de lei n. 198/2019- "Institui benefício fiscal, relativo à redução de alíquota de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nas condições que menciona"; 6) de lei n. 199/2019- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências"; 7) de lei n. 200/2019- "Autoriza a doação à HD Armazéns Gerais Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 8) de lei n. 201/2019- "Autoriza a doação à Serfes Indústria & Comércio Ltda., dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 9) de lei n. 202/2019- "Autoriza a doação à Dae Yong Ahn - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 10) de lei n. 203/2019- "Autoriza a doação à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 11) de lei n. 204/2019- "Autoriza a doação à Indústria de Alimentos Sabores da Roça Ltda. - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 12) de lei n. 205/2019- "Autoriza a doação à Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 13) de lei n. 206/2019- "Autoriza a doação à Xingu Ltda., dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 14) de lei n. 207/2019- "Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente da Administração Direta e das funções públicas, e declara a desnecessidade do cargo de Incinerador de Lixo Hospitalar"; 15) de lei n. 208/2019- "Institui no Município de Araguari-MG a autorização de uso de extensão temporária do passeio público, denominada parklet e dá outras providências"; 16) de lei n. 209/2019, que "Prorroga por mais 2 (dois) anos, o prazo estabelecido no art. 6, da Lei n. 6.062, de 5 de julho de 2018, que "Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Araguari à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-Minas, na forma e condições que especifica e dá outras providências"; 17) de lei complementar n. 011/2019, que "Promove alteração na redação do parágrafo único do art. 114 da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, que instituiu o Código Tributário do Município." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2019. Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS-presidente." Com exceção dos Vereadores Dionsney de Andrade, Jander Souza Patrocínio, Luiz Antônio de Oliveira e Warley Ferreira de Moraes, os demais assinaram dando ciência desta convocação, sendo referido edital publicado na edição n. 180 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de 12 de dezembro de dois mil e dezenove. III- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezenove. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n. 2.406/2019, em resposta ao requerimento n. 2.441/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s. 2.379, 2.393, 2.402, 2.414, 2.415/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 2.293, 2.372, 2.371, 2.291, 2.292/2019, do Vereador Dionsney de Andrade; c) n.s. 2.380, 2.382/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 2.405, 2.406/2019, do Vereador Douglas

Vieira Rodrigues Tosta; d) n. 2.407/2019, em resposta ao requerimento n. 2.458/2019, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; e) n. 2.405/2019, em resposta ao requerimento n. 2.378/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; f) n. 2.394/2019, em resposta ao requerimento n. 2.311/2019, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; g) n.s. 2.384, 2.392, 2.396, 2.408/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 2.384, 2.387, 2.317, 2.385/2019, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; h) n. 2.413/2019, em resposta ao requerimento n. 2.425/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; i) n. 2.404/2019, em resposta ao requerimento n. 2.194/2019, do Vereador Wanderlei Inácio; j) n. 2.397/2019, em resposta ao requerimento n. 2.337/2019, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; k) n.s. 2.398, 2.399, 2.400/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 2.343, 2.344, 2.347/2019, do Vereador Wellington Resende da Silva; l) n.s. 2.381, 2.383, 2.401, 2.412/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 2.393, 2.391, 2.358, 2.437/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; m) n.s. 2.172, 2.376, 2.377, 2.395, 2.403/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 2.077, 2.383, 2.416, 2.312, 2.314/2019, subscritos por diversos Vereadores; n) n. 2.417/2019, encaminhando relatório resumido de execução orçamentária e gestão fiscal (segundo quadrimestre de dois mil e dezenove); o) decreto n. 136/2019, estabelecendo ponto facultativo nos dias vinte e três, vinte e quatro, vinte e seis, vinte e sete, trinta e trinta e um de dezembro do corrente; p) n. 2.418/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 210/2019, que "Referenda o Termo de Cooperação n. 01/2019 - TREMG, que entre si celebraram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e o Município de Araguari, dando outras providências"; q) n. 2.420/2019, encaminhando o saldo bancário referente ao período de nove a treze de dezembro do corrente; r) n. 2.421/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 211/2019, que "Autoriza a doação à Feedback Comércio e Assessoria em Informática Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; s) n. 2.422/2019, encaminhando a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 092/2019, que "Altera a redação do inciso II do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Araguari, e de seu parágrafo único"; t) n. 2.423/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 212/2019, que "Revoga o § 2º do art. 1º da Lei n. 6.057, de 28 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a criação de gratificação especial aos servidores designados como Pregoeiros e cria funções gratificadas de pregoeiros, dando outras providências"; u) n. 2.424/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 213/2019, que "Introduz alterações na Lei n. 5.334, de 10 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a outorga de concessão onerosa para exploração por particulares, do serviço de estacionamento rotativo remunerado de veículos", dando outras providências." Ofício n. 82.460/2019, da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, em resposta ao requerimento n. 1.669/2019. Ofício enviado pelo Vereador Levi de Almeida Siqueira, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dez de dezembro do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, por maioria de seus membros e para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Levi de Almeida Siqueira apresentou atestado firmado pelo doutor Paulo Vinícius Borela (CRM-MG 30.091). Em seguida, o presidente da Câmara comunicou ao plenário: a) que os Decretos Legislativos de números 1.003 a 1.029, de 3 de dezembro de 2019, foram publicados na edição n. 180 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de 12 de dezembro de 2019; b) que em ato solene, realizado no dia onze de dezembro do corrente, às dezenove horas, no Esporte Clube Cometa de Araguari, localizada na Rua Ponte Terra, número 740, foi feita a entrega do Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Júlio Maria de Macedo, Júlio César Samuel e Cristiano Gimenes de Carvalho, outorgados por meio dos Decretos Legislativos n.s. 1.023, 1.024 e 1.025, de 3 de dezembro de 2019. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação da mensagem aditiva (ofício n. 2.387/2019-prefeito) ao projeto de lei n. 198/2019 (redução alíquota ISSQN) e dos projetos de lei: a) n. 199/2019 (contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF - Programa FINISA)- com voto contrário ao parecer do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; b) n. 200/2019 (doação imóvel Distrito Industrial à HD Armazéns Gerais Ltda.); c) n. 201/2019 (doação imóveis Distrito Industrial à Serfes Indústria & Comércio Ltda.); d) n. 202/2019 (doação imóveis Distrito Industrial à Dae Yong Ahn - ME); e) n. 203/2019 (doação imóvel Distrito Industrial à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda.); f) n. 204/2019 (doação imóveis Distrito Industrial à Indústria de Alimentos Sabores da Roça Ltda. - ME); g) n. 205/2019 (doação imóveis Distrito Industrial à Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. - ME); h) n. 206/2019 (doação imóveis Distrito Industrial à Comercial Xingu Ltda.); i) n. 207/2019 (atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente da Administração Direta e das funções públicas, e declara a desnecessidade do cargo de Incinerador de Lixo Hospitalar); j) n. 208/2019 (uso de extensão temporária do passeio público - parklet); k) n. 209/2019 (prorroga prazo estabelecido na Lei n. 6.062/2018- doação de imóveis a COHAB-Minas); l) de lei complementar n. 011/2019 (altera parágrafo único do art. 114 da Lei Complementar n. 071/2010- Código Tributário do Município). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 196/2019 (celebração de termo de cooperação de disposição de estagiários com o Estado de Minas Gerais); b) n. 197/2019 (celebração de acordo de cooperação com a Associação Grupo Semente Esperança); c) n. 198/2019 (benefício fiscal- redução alíquota ISSQN) e mensagem aditiva; d) 199/2019; e) n. 200/2019; f) n. 201/2019; g) n. 202/2019; h) n. 203/2019; i) n. 204/2019; j) n. 205/2019; k) n. 206/2019; l) n. 207/2019; m) n. 208/2019; n) n. 209/2019. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de



lei: a) n. 196/2019; b) n. 197/2019; c) n. 198/2019 e mensagem aditiva; d) n. 201/2019; e) n. 202/2019; f) n. 204/2019; g) n. 207/2019; h) n. 208/2019; i) n. 209/2019; j) de lei complementar n. 011/2019. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela não aprovação dos projetos de lei: a) n. 200/2019; b) n. 203/2019- com voto contrário ao parecer do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n. 205/2019; d) n. 206/2019. A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 207/2019; neste parecer, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinou em substituição ao Vereador Warley Ferreira de Moraes (ausente). A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 199/2019; b) n. 207/2019; c) n. 208/2019; nestes pareceres, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinou em substituição ao Vereador Warley Ferreira de Moraes (ausente). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 199/2019; b) n. 207/2019- registrada a abstenção do Vereador Cláudio Coelho Pereira. A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 200/2019; b) n. 201/2019; c) n. 202/2019; d) n. 203/2019; e) n. 204/2019; f) n. 205/2019; g) n. 206/2019; h) n. 207/2019; i) n. 208/2019. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 199/2019- com voto contrário ao parecer do Vereador Dhiosney de Andrade; b) n. 207/2019- registrada a abstenção do Vereador Cláudio Coelho Pereira; c) n. 208/2019- registrada a abstenção do Vereador Cláudio Coelho Pereira. A Comissão Permanente da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 207/2019; neste parecer, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinou em substituição ao Vereador Warley Ferreira de Moraes (ausente). A Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 199/2019; b) n. 207/2019. VI- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram os requerimentos n.s 2.548/2019, 2.549/2019, 2.550/2019, 2.556/2019, 2.557/2019, 2.560/2019, 2.561/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 196/2019, 197/2019, 198/2019, 204/2019, 205/2019, 208/2019, 209/2019, respectivamente. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Claudio Coelho Pereira, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram os requerimentos n. 2.551/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 199/2019. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram os requerimentos n.s 2.552/2019, 2.553/2019, 2.554/2019, 2.555/2019, 2.558/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 200/2019, 201/2019, 202/2019, 203/2019, 206/2019, respectivamente. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 2.559/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 207/2019. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 2.562/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei complementar n. 011/2019. Os requerimentos n.s 2.548, 2.549, 2.550, 2.551, 2.552, 2.553, 2.554, 2.555, 2.556, 2.557, 2.558, 2.559, 2.560, 2.561 e 2.562/2019, foram aprovados por quinze votos. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA- Encontrava-se na pauta desta sessão extraordinária, o projeto de lei n. 162/2019 (LOA), com o prazo para apreciação vencido no dia trinta de novembro do corrente, conforme disposto no art. 36 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1990. Inicialmente, o presidente da Câmara comunicou ao plenário que, conforme disposto no § 1º do art. 138 da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990- Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, não seriam submetidas à deliberação do plenário as emendas n.s 025 (vinte e cinco) e 026 (vinte e seis) apresentadas ao projeto de lei n. 162/2019, em virtude da ausência na sessão do Vereador Warley Ferreira de Moraes, proponente das matérias. Em votação o projeto de lei n. 162/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto, às emendas e subemendas; b) subemenda apresentada pelo Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça à emenda n. 001 (um); c) emendas n.s 001 (um) e 002 (dois), de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; d) emenda n. 003 (três), de autoria do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; e) subemenda apresentada pelo vereador Giuliano Sousa Rodrigues à emenda n. 004 (quatro); f) emenda n. 004 (quatro), de autoria do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; g) subemenda apresentada pelo Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça à emenda n. 005 (cinco); h) emendas n.s 005 (cinco) e 006 (seis), de autoria do Vereador Jander Souza Patrocínio; i) subemenda apresentada pelo Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto à emenda n. 007 (sete); j) emendas n.s 007 (sete) e 008 (oito), de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; k) emenda n. 009 (nove), de autoria do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; l) subemenda apresentada pelo Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha à emenda n. 010 (dez); m) emenda n. 010 (dez), de autoria do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; n)

emendas n.s 011 (onze) e 012 (doze), de autoria do Vereador Wanderlei Inácio; o) emendas n.s 013 (treze) e 014 (quatorze), de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira; p) emenda n. 015 (quinze), de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva; q) subemenda apresentada pelo Vereador Wellington Resende da Silva à emenda n. 016 (dezesseis); r) emenda n. 016 (dezesseis), de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva; s) subemenda apresentada pelo Vereador Carlos Antônio de Brito Machado à emenda n. 017 (dezesete); t) emendas n.s 017 (dezesete) e 018 (dezoito) de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; u) emendas n.s 019 (dezenove) e 020 (vinte), de autoria do Vereador Cláudio Coelho Pereira; v) subemenda apresentada pelo Vereador Luiz Antônio de Oliveira à emenda n. 021 (vinte e um); w) emendas n.s 021 (vinte e um) e 022 (vinte e dois), de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira; x) subemenda apresentada pelo Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale à emenda n. 023 (vinte e três); y) emendas n.s 023 (vinte e três) e 024 (vinte e quatro), de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; z) emendas n.s 027 (vinte e sete) e 028 (vinte e oito), de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; a.a) subemenda apresentada pelo Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça à emenda n. 029 (vinte e nove); a.b) emendas n.s 029 (vinte e nove) e 030 (trinta), de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; a.c) emenda n. 031 (trinta e um), de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; a.d) subemenda apresentada pela Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado à emenda n. 032 (trinta e dois); a.e) emenda n. 032 (trinta e dois), de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; a.f) emendas n.s 033 (trinta e três) e 034 (trinta e quatro), de autoria do Vereador Dhiosney de Andrade; a.g) projeto de lei n. 162/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico (especialmente retificando a denominação da Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer, alterada para "Associação Grupo Semente Esperança"), registrando a íntegra do texto final no parecer e transformando este na Proposição de Lei n. 116, de 16 de dezembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2020" (trezentos e oitenta milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Também encontravam na pauta desta sessão extraordinária, os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Iniciando a análise do projeto de lei n. 195/2019, a palavra foi concedida ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: "Só para lembrar essa situação, que Araguari hoje não se encontra na rota do turismo por falta desse conselho né? Que sem dúvida nenhuma uma incompetência, uma incompetência, irresponsabilidade da pasta na época, de não ter criado esse conselho, se preocupou muito em trabalhar projetos capengas, como nós estamos discutindo e já discutimos aqui hoje, projetos de doações de áreas muitos deles irregulares, muitos deles até suspeitos e não trabalhar algo tão simples que eu, é o conselho do turismo. E nós fizemos um requerimento na época pedindo a criação desse conselho né. Começa... vamos começar do zero novamente para voltar a Araguari para rota do turismo, uma cidade que tem um potencial enorme no turismo, inclusive tem um ministro que é ligado a um vereador dessa Casa, que é o Vereador Tiãozinho, poderíamos já ter recurso a essa situação e por incompetência do governo, nós não estamos na rota do turismo. Então, só queria dizer isso, que é um requerimento que nós fizemos aqui nessa Casa pedindo a criação desse conselho para que a gente possa voltar a rota do turismo." [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: Eu queria deixar registrado aqui, a minha indignação em relação à morosidade da chegada desse projeto aqui na Casa, tendo em vista que, a nossa cidade vai perder milhões de investimentos do Ministério do Turismo por conta de uma morosidade, de uma gestão ridícula, que, como na linha do Vereador Paulo aqui, eu faço as palavras minhas a dele, que nós temos amizade dentro de casa com ministro e por conta do atraso né, não é nem de não ter o conselho Paulo, disse que o conselho até existe, mas por falta de interesse de algumas pessoas da atual gestão em movimentar esse conselho. Nós infelizmente vamos amargar a perda de milhões de reais para dois mil e vinte e um. Então, queria deixar aqui meu protesto quanto essa gestão ridícula que o prefeito Marcos Coelho faz, de não ter competência de agilizar alguns pontos da gestão pública para que Araguari pudesse estar recebendo esse investimento do Ministério do Turismo." [...] Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "Eu e todos nós aqui temos vivido essa situação porque para mim foi mandado o recado várias vezes que, para mim, nem água na prefeitura e olha que eu nunca pedi nada para mim seu presidente, eu peço é pela cidade, até convênio de dinheiro que a gente arruma lá em Brasília para Santa Casa, que é um órgão que pode, que tem condição de receber dinheiro para melhoria da saúde, para diminuição da fila das cataratas, tem que estar brigando lá na Secretaria de Planejamento que se descuidar ainda manda documento errado, perdemos verba para o aeroporto duas vezes com alegação de que ia tirar o aeroporto dali, tirar como? Se o aeroporto custa quinze, vinte milhões e a verba era de quinhentos mil. Então, a rota do turismo também, nós estamos perdendo dinheiro pela mesma forma de trabalho, ou seja, ruim demais. Obrigado presidente" [sic]. Em votação o projeto de lei n. 195/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 195/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 117, de 16 de dezembro de 2019, que "Dá nova redação ao art. 4º da Lei n. 3.556, de 15 de março de 2001, que "Estabelece nova disciplina para o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei n. 3.159, de 19 de fevereiro de 1997", alterado pela Lei n. 4.502, de 7 de abril de 2009, pela Lei n. 4.679, de 19 de outubro de 2010, pela Lei n. 5.473, de 22 de dezembro de 2014, e pela Lei 6.031, de 4 de abril de 2018." Em votação o projeto de lei n. 196/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Segurança Pública; b) projeto de lei n. 196/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 118, de 16 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação de disposição de estagiários com o Estado de Minas Gerais, este por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, dando outras providências" (cessão de estagiários para prestarem serviços no Presídio de Araguari). Em votação o projeto de lei n. 197/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 197/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 119, de 16 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Município de Araguari e a Fundação Aragaruarina de Educação e Cultura - FAEC a celebrarem Acordo de Cooperação com a Associação Grupo Semente Esperança, dando outras providências." Quando da discussão do projeto de lei n. 198/2019, fez uso da palavra o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: "Só justificar meu voto em relação



a esse projeto e vai uma outra crítica ao governo do prefeito Marcos Coelho, aliás esse desastre de governo né, que é o governo do prefeito Marcos Coelho em relação a esse projeto que vem atender a LD celulose até outras empresas. Em Indianópolis, uma cidade com pouco mais de cinco mil habitantes, e se tiver cinco mil habitantes, já tem esse projeto há mais de seis meses e até melhor do que o nosso, que é indústria, aonde ela está aproveitando a LD celulose, levando outras empresas, dando esse benefício do ISS né, se eu não me engano, e a empresa que tem esse ganho com ISS, investe no esporte ou no turismo ou na Secretaria de Ação Social, enfim, depende lá e como o projeto foi feito. E a nossa cidade depois de oito meses, tiveram que chamar atenção do presidente da Casa, Vereador Wesley Lucas, o grupo LD celulose, aonde Araguari não cumpria com sua palavra.” Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: “Passei vergonha que eu nunca passei na minha vida pública, viu Paulinho.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “O Vereador Wesley teve que fazer uma reunião aqui com a prefeitura para resolver essa situação que é benefício para cidade. Então assim, é um desastre de governo, esse governo do prefeito Marcos em relação a essa situação, mas nós estamos aqui para votar, para ajudar, a nossa parte nós fazemos, uma pena que o governo insiste em desgastar essa Casa.” [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Só para complementar um pouco aqui da fala do Vereador Paulo, eu ainda tive uma informação ontem Vereador Paulo, que o percentual da alíquota do ISS veio errado, teve que alguém de uma empresa, se não me engano da celulose, alertar o governo municipal para corrigir o valor, para que fosse enviado uma mensagem modificativa aqui para Câmara, para que hoje nós pudéssemos votar o projeto de uma forma que vai beneficiar essas empresas. Então, nem para isso eles se atentaram, a pessoa que fez o projeto não teve o cuidado de saber se o projeto tava realmente atendendo as empresas, olha que absurdo, que falta de competência, de gestão, é amadorismo ter que enviar até uma nova mensagem corrigindo o valor da alíquota, olha que absurdo. Obrigado presidente.” Em votação o projeto de lei n. 198/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao projeto e mensagem aditiva; b) mensagem aditiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 2.387/2019; c) projeto de lei n. 198/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 120, de 16 de dezembro de 2019, que “Institui benefício fiscal, relativo à redução de alíquota de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nas condições que menciona” (reduz para três por cento a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para os serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da Tabela I da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, incidente sobre o valor dos serviços relativos ao empreendimento, prestados ou executados, ou que tenham como tomador de serviços, empresas ou grupos econômicos que comprovadamente realizem no Município investimentos em equipamentos, obras ou serviços no importe estimado de duzentos milhões de reais ou mais, gerando empregos diretos na obra não inferiores a trezentas e cinquenta vagas). Quando da discussão do projeto de lei n. 199/2019 (contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF – Programa FINISA), o plenário aprovou pedido de vista formulado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira, por quinze dias. Iniciando a discussão do projeto de lei n. 200/2019, destacou o Vereador Dhiosney de Andrade: “Presidente, eu queria anteriormente discutimos ali com parte dos vereadores na sala ao lado, a empresa por empresa, até que fica minha crítica até ao secretário de Desenvolvimento, foram vários que passaram que está aqui atualmente, hoje está aqui no plenário, pela desorganização dos processos, do projeto em si, que foi enviado à Câmara, uns com parecer jurídico, uns sem parecer jurídico, um faltando oito páginas de um processo, vamos supor: tem cem páginas, tiraram oito páginas, lá não tem não. Então assim, me desculpe, mas é um desrespeito com o Poder Legislativo mandar projetos incompletos após uma CLI, onde que eu fui o presidente, Vereador Levi o relator, vereador muito combatente, muito inteligente, ficar aqui meu apreço pelo senhor Vereador Levi, que fez um bom relatório, Vereador Léo Mulata também contribuiu muito com essa Comissão Legislativa de Inquérito que não foi de cunho político e foi sim muito técnica, silenciosa, Vereador Tiãozinho, mas com um resultado muito grande, porque apontamos inúmeras irregularidades, descobrimos outras grandes aberrações. Ainda o secretário de Desenvolvimento que está aqui presente no plenário, teve a ousadia de manipular um projeto aqui, me desculpe a palavra, mas de certa forma aqui, maquiagem um projeto aqui, para resolver a situação de uma pessoa que invadiu três terrenos no Distrito Industrial, e uma, o que eu falo eu provo. Então, a imprensa aqui presente que quiser ter acesso ao relatório, vai ver lá que ficou constatado pelo Vereador Levi, que um empreendedor que foi beneficiado com terreno e ganhou, comprou vários outros e cercou outros que não era dele também e agora, e me manda aqui, que ele vai empreender nisso, naquilo, era mais bonito falar a verdade, né. Manda o projeto, vou regularizar o que esse empreendedor invadiu, porque eles vão ampliar a empresa dele, etc., mas não, acham aqui que têm alguns palhaços aqui sentados, bobos e a Câmara hoje, de certa forma está mais madura, temos conversado muito, com todo respeito, às vezes é um projeto que você é contra, o senhor vai ser a favor, o outro contra, mas nós temos amadurecido e iremos amadurecer mais ainda nesse próximo ano, porque estamos tendo um respeito um com os outros. O que eu vejo que é um desrespeito é do Executivo com essa Casa, que eles têm que amadurecer mais, eles têm que estudar mais e fazer as coisas mais bem feitas, viu secretário Donizete, não manda os trem mal feito, de qualquer jeito, como os que o senhor está mandando aqui, após as eleições, o senhor não pode manifestar, o senhor não pode manifestar. Então presidente, em todos os processos, projetos, eu vou dar meu ponto de vista e olha que de certa forma, estamos sendo corajosos, porque assim, muitas das vezes, nossos posicionamentos, Vereador Cláudio Coelho que não iremos agradar a todos mas, eu me lembro como se fosse hoje, na gestão passada, o senhor votou contra, vários projetos doação e eu votei favorável e hoje eu me arrependo, porque o senhor tinha razão naquele momento e de certa forma, nós, a maioria que estava aqui naquele momento, não ouviu o senhor, e o senhor foi naquela época crucificado por alguns mas, eu tenho certeza que o senhor tem a consciência limpa hoje, para você ver como é que é a política, como é que é a questão de votação. Então presidente, voltando aqui o assunto, eu agradeço o senhor por ter deixado eu fugi um pouco, que era só sobre o assunto dessa empresa HD Armazéns Gerais, minha assessoria identificou, queria parabenizar a Telma, agradecer vocês pelo excelente trabalho que uma semana vocês alavancou vários pontos. HD Armazém, ela tem um processo que ela foi, deixa eu ver aqui, a data de solicitação dela foi treze do cinco de dois mil e dezesseis, a proposta dela de emprego, olha para você ver que, o tanto que o secretário é incompetente, no formulário pois trinta, na declaração está quarenta. Então, já tem um negócio equivocado aqui, a data de abertura dessa empresa foi vinte e três do um de dois mil e quatorze, mas foi alavancado pela minha assessoria que ela não exerce nenhum tipo de atividade ainda, a proposta dela no formulário, secretário, o senhor não prestou atenção nisso, no formulário o investimento é de dois milhões e lá na declaração é de três milhões, é dois ou três secretário? O faturamento da empresa proposta presidente, peço a ordem? O

faturamento no formulário está duzentos mil, lá na declaração está quinhentos mil, a área solicitada está em três mil metros quadrados, não é uma área tão grande. Minha assessoria também conseguiu alavancar que essa empresa, ela já foi contemplada em um outro momento, que é a empresa GR, os sócios da empresa GR é os mesmos sócios dessa empresa, uma empresa seríssima, uma empresa que cumpriu com a sua obrigação Vereador Cláudio Coelho naquele momento, eles ganharam a área do Município para construir um mega de um investimento, eu, o Vereador Levi, o Vereador Léo Mulata estivemos no local, está em pleno funcionamento, mas porém, eu pergunto a vocês que legalmente, pode a empresa em sua declaração afirma não está em funcionamento e que irá gerar de quinze, irá gerar quinze empregos, mas no formulário já fala trinta, eles não antenaram a isso na Secretaria lá de Desenvolvimento que o formulário, as informações do formulário estavam totalmente diferente da outra proposta. O preenchimento de solicitação de doação de área está diferente da declaração da empresa, beleza, a pontuação foi feita em cima do formulário e não da declaração da empresa. Qual é o correto, pergunto aos senhores? O que deve se levar em consideração, formulário ou declaração da empresa? Não enviou a relação dos funcionários, falei que algumas questões técnicas que encontramos no processo, mediante a essa situação que a GR, eu fui até um vereador na época e cobrei a área para eles que sabia o alto potencial desses empreendedores. Eu vou votar contra, tendo em vista que essa empresa já foi beneficiada, votaria favorável se tivesse enviado um projeto ampliando a área doada para eles para expansão do negócio deles, porque ficava claro e de certa forma justo. Esse é o meu posicionamento presidente, e se algum outro vereador quiser fazer um complemento aí, fique à vontade, será muito pertinente.” [...] Vereador Levi de Almeida Siqueira: “Então, diante disso tudo, do erro às vezes até CRAS na elaboração do projeto, é bom enaltecer mais uma vez, deixar claro os empresários são pessoas idôneas, corretas, tem uma empresa que está gerando empregos, cumpriu tudo que está só. Só que há um impedimento legal e nós como legisladores, nós não podemos ultrapassá-lo e a lei é clara que nenhum pode ser beneficiado duas vezes em doação de área. Então, diante do que foi exposto, além dos erros dentro do processo, o que mais nos impede no caso da verificação da legalidade, tendo em vista que ambos são sócios proprietários de uma empresa que já foi contemplado e nós temos lei que impedem de receber nova doação. Por isso a minha manifestação é de votar, voto dizendo novamente, são empresários sérios, corretos, que investem, mas nós precisamos andar dentro daquilo que está dentro das leis que nós aprovamos, ratificamos aqui, obrigado.” [...] Vereador Luiz Antônio de Oliveira: “A lei proíbe mesmo sendo CNPJ diferente?” Vereador Levi de Almeida Siqueira: “Sim, o proprietário, o CPF dele, proprietário...” [...] Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “O desejo nosso é de apoiar toda e qualquer empresa, que venha a se instalar na cidade de Araguari, mas nós temos que olhar juridicamente toda essa situação. O que mais me assusta nisso tudo, é um Executivo mandar um projeto desse para a Casa, porque isso desgasta nós, vereadores. O empresário lá que tá aguardando, ele vai ficar revoltado são com nós vereadores, aí pode achar que o Vereador Dhiosney é oposição, não quer o crescimento da cidade, que é contra o governo do prefeito Marcos Coelho, assim pode achar também, que o Vereador Paulo do Vale tenha, tem essa linha, e não é isso. Isso se chama desrespeito com o Poder Legislativo, esse governo não tem respeito ao Poder Legislativo, Vereador Tiboquinha é o governo que atropela tudo e a todos, e aqui estamos nós, no recesso todos nós com boa vontade de poder ajudar a cidade de Araguari. Enquanto temos um governo que destrói a cidade de Araguari e essa Casa, vou repetir novamente, está altamente desgastada por situações como essa, parece que têm projetos aqui que sequer tem um parecer jurídico do Executivo, está aqui nessa Casa o projeto. Então, eu vou seguir a linha do Vereador Levi e do Vereador Dhiosney que fizeram uma CLI juntamente com o Vereador Léo Mulata muito bem feita, que essa CLI foi atropelada nesse momento. Então, nós queremos ajudar as empresas, vamos a, criar um plano de expansão de área, isso cabe a Secretaria de Desenvolvimento. Nós estamos aqui para votar e se o empresário estiver nos acompanhando pelas redes sociais ou chegar alguma notícia dessas, o erro é do Executivo, o erro é da Secretaria de Desenvolvimento, infelizmente essa Casa tem que decidir por isso, o erro não é nosso.” [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Eu queria cumprimentar o Vereador Dhiosney, o Vereador Levi, o Vereador Léo Mulata, pelo excelente trabalho frente à Comissão Legislativa de Inquérito, sem querer desconstruir a fala dos senhores, do Vereador Paulo do Vale e sem querer também atropelar e não estou aqui querendo dizer né, que não acredito no que vocês falaram, que vocês testemunharam, eu quero pedir vista desse projeto também, por quinze dias, se couber vista, tendo em vista que, é, quem sabe o governo toma juízo e mande uma mensagem modificativa alterando em vez de doação para expansão, e a gente possa estar atendendo né, essa empresa. Porque eu acho que é importante a geração de empregos aqui para nossa cidade e também para dar oportunidade para a própria empresa se defender e o secretário Donizete, eu queria pedir vista né, se os colegas entenderem...” Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: “Tiãozinho. Só, por exemplo, pedido de vista por quinze dias...” [...] Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: “Só um minutinho, vai dar dia trinta e um, de repente pediria adiamento se tiver a sessão extraordinária.” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Então, adiamento então.” Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: “Se tiver sessão extraordinária, daí.” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Viu presidente, senhores vereadores, para não ficar como o Paulo disse, ruim para Câmara, a Câmara que reprovou o projeto de doação de área”. Então, a Câmara está dando oportunidade para o Poder Executivo poder corrigir o que veio errado nesse projeto”. [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Até para não descumprir com normas judiciais jurídicas. Que possa prejudicar quem puder, quiser votar favorável ou até para dar uma nova oportunidade para empresa, meu ponto de vista. Então, gostaria de pedir adiamento.” [...] Vereador Dhiosney de Andrade: “Até acho interessante para algumas o adiamento sim, mas tem umas que se for corrigir vai comprometer muita gente viu. Porque a correção para o que realmente tem que ser, eu vou até repassar ao Ministério Público para tomar o conhecimento, porque a nossa Comissão Legislativa de Inquérito foi desrespeitada, porque corrigir o que está... área invadida, não Vanessa, como o outro aqui, mandando como o cara vai fazer uma empresa, eu entendo isso como: apoio a invasão, mentindo para a Câmara Municipal, achando que eu sou trouxa, que o cara vai fazer uma indústria não sei de quê, não sei de quê, sendo que não vai, sendo que o cara deu o depoimento dele aqui e assumiu que invadiu porque tinha interesse de comprar, que faça o processo licitatório, para ele comprar, ele compra, porque ele quer comprar, ele falou aqui nesse plenário que quer comprar a área, aí agora o secretário me manda aqui doando a área para ele, falando que vai fazer uma empresa, não foi isso que ele falou aqui. Então assim vereador, eu até sou favorável do adiamento de algumas, uma ou outra, mas temos que ter posicionamento, ou é contra ou a favor, cada um vota com sua consciência, eu estou só tentando, Vereador Levi, contribuir com os senhores, com as informações que temos e o que é, apuramos. Mas temos que ter posicionamento, ou é contra ou é a favor Tiãozinho, é contra ou é a favor, porque tentar corrigir às vezes *** não dá.” Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Vereador Dhiosney, Vereador Dhiosney, eu respeito a posição de Vossa Excelência à Lei Orgânica, o Regimento Interno, as normas jurídicas, são feitas para a gente dar brecha para estar corrigindo alguma coisa, para estar dando prazo, para



dar direito de resposta. Então assim, dentro do que me compete aqui, pedir o pedido de vista, adiamento, eu vou manter o meu pedido, respeitando a posição de Vossa Excelência." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "O quê que é o pedido do senhor Vereador Tiãozinho?" Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "A Doutora Ilza disse que pode pedir vista. Então, vou pedir vista por trinta dias." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Não, não." Vereador Dhiosney de Andrade: "Não, não, então não pode ser votado." Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Então quinze." [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Então, adiamento então." [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Não, aproveitar o secretário Donizete, que já foi vereador e está aqui na Câmara para que o senhor possa agilizar, dentro do que foi apresentado pelo Vereador Dhiosney, as correções necessárias, traga a empresa para estar conversando aqui com a Câmara, é porque também não adianta a gente fazer né como se, se diz, um pedido desse até contrariando o colega, se depois a prefeitura não faz a parte dela, só isso viu presidente." Na sequência, o plenário aprovou, por quinze votos, pedido formulado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira de adiamento da votação do projeto de lei n. 200/2019 (doação de área no Distrito Industrial à HD Armazéns Gerais Ltda.). Em discussão o projeto de lei n. 201/2019, a palavra foi concedida ao Vereador Dhiosney de Andrade: "Nós também analisamos o processo, o processo todinho da Serfes. A Serfes é uma empresa que solicitou a área no mês quatro de dois mil e dezoito, até achamos pouco a proposta dela, o quantitativo de empregados, seria vinte, aí inicialmente, segundo o investidor, a data de abertura da empresa, é uma empresa no meu ponto de vista consolidada, ela se abriu mês seis de dois mil e cinco, um investimento que ele irá fazer de quatrocentos mil reais da construção, segundo ele, um faturamento de dez mil reais e a área solicitada dois mil metros quadrados, até por questão de transparência desse empreendedor Vereador Cláudio Coelho, que esteve aqui na audiência pública, mostrou uma transparência, uma seriedade com seus números, com seu processo que ele montou, com clareza, não trouxe nenhuma mentira e não quis iludir e prometer nada que não fosse dar conta, ele deixou claro que inicialmente seria só vinte funcionários, até achamos pouco, mas ele deixou muito claro que tem intenção de um desenvolvimento, de números, mas que não iria colocar o que não fosse verdade naquele relatório. Então assim, o meu posicionamento sobre esse projeto, eu sou favorável e espero que daqui dois anos, se eu estiver aqui novamente, ou se não eu estiver, usar de algum outro representante que esteja até de cumprimentar essa empresa por ela executar o seu projeto, esse processo aqui, na íntegra. Porque deixou claro que já iria iniciar. Então, quero acreditar, estou dando meu voto de confiança nessa empresa, que é uma empresa antiga na cidade, para quem não conhece ali no Interlagos, na rotatória, próximo à rodoviária, que eu voto favorável para a Serfes." Em votação o projeto de lei n. 201/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 201/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 121, de 16 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação à Serfes Indústria & Comércio Ltda., dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências" (lote 41, da quadra 04A- matrícula 71.466 e R-1-71.466, de 26 de abril de 2019, lote 42, da quadra 04A- matrícula n. 71.467 e R-1-71.467, de 26 de abril de 2019, e lote 43, da quadra 4A- matrícula 71.468 e R-1-71.468, de 26 de abril de 2019, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari). Quando da discussão do projeto de lei n. 202/2019, disse o Vereador Dhiosney de Andrade: "Novamente o que assim, apuramos aqui na audiência pública e no nosso trabalho, juntamente com o Vereador Levi e Léo Mulata, essa empresa, é uma empresa muito séria, já está bem suas atividades já, se não me engano no Bairro Industrial, ela já emprega aproximadamente quarenta pessoas, é uma empresa japoneses ou chineses.... Coreano, né? Mas por aí, você... é tudo igual, tudo olhinho puxado, não é oh Luiz, mas assim, são pessoas." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Pessoal, só quero pedir para não ter manifestação no plenário para a gente poder seguir naturalmente a votação." Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: "São pessoas extremamente organizadas no seu processo aqui, nós parabenizamos pelo diferencial da sua organização de documento, de solicitação, de seriedade, transparência e segurança que trouxe a esse plenário aqui para os vereadores que aqui estavam, eu sou favorável também a essa empresa e pela sua organização, pelo seu histórico, é uma empresa que nasceu no ano de noventa e nove, é uma empresa que vai investir novecentos mil reais, é uma empresa que já tem o faturamento, deve que vai ter a crescer o faturamento de quinhentos mil reais e uma, um espaço, eles são tão sérios, que solicitaram só o que eles iriam utilizar mesmo, não um espaço tão grande, um espaço de dois mil e quinhentos metros quadrados e assim eu desejo boa sorte empresa e espero também daqui a dois anos a gente parabenizar e trazer essa empresa aqui como referência de executar o projeto e respeitar o que é público e de certa forma agradá-los aqui nesse Poder Legislativo, sou favorável presidente." Em votação o projeto de lei n. 202/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 202/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 122, de 16 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação à Dae Young Ahn - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências" (lote 49, da quadra 04A- matrícula 71.474 e R-1-71.474, de 26 de abril de 2019, e lote n. 50, da quadra 04A- matrícula 71.475 e R-1-71.475, de 26 de abril de 2019, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari). Anunciada a discussão do projeto de lei n. 203/2019, assim manifestou o Vereador Dhiosney de Andrade: "Olha presidente, eu não sei se a maioria vai entender como adiamento é o melhor caminho oh Vereador Tiãozinho, respeito o posicionamento do senhor, mas aqui o que eu posso, se o senhor achar pertinente, posicionar sobre o que encontramos nesse processo que gerou dúvidas né, exemplo: vou ler aqui as anotações aqui que, que nossa assessoria fez, como em todos os projetos, chegaram a essa Casa, nessa semana, no dia 10/12/2019. A Procuradoria suscita várias dúvidas diante do projeto, a Procuradoria do Município, tem inúmeras dúvidas sobre o projeto, uma das dúvidas que a Procuradoria questiona com a Secretaria de Desenvolvimento, em todos os processos é aproveitar o aproveitamento de autos de processos administrativos antigos, ou seja, o control c, control v, é compilados nos vossos autos, à Secretaria de Desenvolvimento sempre dá a resposta que aproveita para evitar gastos com novo laudos. Então, sempre não faz novos laudos, não responde como deveria responder a Procuradoria. Resumindo, o capital social dessa empresa não consta no auto de autuação, é uma empresa que no meu ponto de vista, muito pouco empreendimento, vinte funcionários que propõe aqui, vamos ver aqui uma, outro resumida aqui oh: a solicitação dela no meu ponto de vista, muito recente, mês seis de dois mil e dezoito, vinte empregados é a proposta deles, ela foi constituída em dois mil e treze, ela propõe aqui um investimento de meio milhão de reais, um faturamento de trezentos e cinquenta mil e um outro processo já falou quinhentos, ficou um pouco confuso e uma área de mil e quinhentos metros quadrados, eu assim, eu também gostaria de entender mais

sobre essa empresa, se fosse para votar hoje, votaria contra." [...] Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: "A minha maior dúvida dessa empresa com tudo que o Vereador Dhiosney relatou e parabéns pelo trabalho, é só a seguinte situação: dias atrás na audiência pública, a gente questionou uma borracharia que poderia ser colocada no Distrito Industrial, essa empresa é só para vender produto? Ela vai produzir produtos? Será uma indústria, fica a pergunta também. Então, eu não sei qual vai ser a linha também do Vereador Tiãozinho, ou se o outro vereador, você vai pedir vista, você vai pedir adiamento, diante dessa situação, eu tenho dúvidas em votar esse projeto, até porque a gente puniu o outro e podemos estar dando mais em uma outra situação." [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Eu vou me abster." [...] Vereador Dhiosney de Andrade: "Presidente, também vou me abster, tendo em vista o seguinte... Como é uma empresa, ela não deve estar muito preocupada não, porque senão tinha mandado um ofício à Câmara, falado um pouquinho sobre ela, mas só que, o que você levantou Paulo do Vale é muito pertinente, independente, se ela está com a intenção tal, tem que valer para todos, o que nós entendemos como o comércio pequeno e não vai ser doado e sim licitação. Então, até te cumprimento por alertar dessa maneira, eu vou me abster também." [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Eu não analisei a fundo esse projeto, ele tem correção, porque se tiver a gente..." Vereador Dhiosney de Andrade: "Mas só que na linha do Vereador Paulo do Vale, eu não tinha essa linha formada, nem tinha pensado, mas na linha dele, eu vou seguir, eu vou me abster sabe porque vereador, nós..., foi retirado a borracharia da oficina, mas entendemos que o Distrito Industrial com missão é indústria e não um comércio, isso é um comercinho pequeno." Prosseguindo, o plenário aprovou, por quinze votos, pedido formulado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira de adiamento da votação do projeto de lei n. 203/2019 (doação de imóvel no Distrito Industrial à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda.). Neste momento, o Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha ausentou-se do plenário. Passando para a discussão do projeto de lei n. 204/2019, a palavra foi concedida ao Vereador Dhiosney de Andrade: "Sabores da Roça, eu pus até aqui oh: noventa e nove por cento favorável, quase cem, né! O empreendedor está até aqui no plenário, é uma empresa de Uberlândia que já está em atividade, ela solicitou, a solicitação foi 29/08/2017 a proposta dela seria cinquenta e cinco empregos diretos, abertura dessa empresa foi dois mil e dez, então, é uma empresa que já tem aproximadamente quase, quase dez anos, um investimento de um milhão e duzentos mil reais, com faturamento previsto de setecentos mil reais, uma área de cinco mil metros quadrados. Então assim, eu dei o posicionamento, é favorável a essa empresa, quero dar esse voto de confiança a esse empreendedor que, na verdade, o que a gente pode por alavancar a audiência pública, que nem foi ele que procurou o Município, que esse empreendedor foi procurado pelo Júberson, Tiãozinho, que ofereceu a área para ele e eu assim até questione, falei mas, você procurou o Município de Uberlândia, etc, etc..." "A não, mas me ofereceram." Então, eu espero senhor Wilson, que aqui no plenário está, que o senhor possa de certa forma, ser um dos vários que daqui a dois anos, com eu ou irei provocar um representante meu que estará, estar aqui, quem vai ser os dezessete, os dezessete novas cadeiras, que possam convidar o senhor a vir essa Casa, a parabenizar por executar o projeto. Porque independente de eu estar nessa Casa ou não, eu irei cobrar firmemente e acredito que o Vereador Levi também, irei ter um companheiro, Vereador Léo Mulata daqui a dois anos, para cobrar firmemente dos senhores o cumprimento desse projeto que iremos, eu vou votar favorável, espero que o senhor empreenda e seja muito bem-vindo a nossa cidade, quero é votar, muitos mais outros benefícios a sua empresa que irá empregar no nosso Município. Então, a essa empresa Sabores da Rosa, Roça presidente, sou favorável." [...] Vereador Wanderlei Inácio: "Primeiro cumprimentar o senhor Wilson pela coragem de vir na nossa cidade, que é poucos empreendedores, desejar tudo de bom para ele e ele que, ele possa contar com essa Casa, com todos nós aqui para apoiar ele nessa empreitada." Presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Obrigado Vereador Wanderlei." Vereador Wanderlei Inácio: "Seja muito bem-vindo." [...] Vereador Giuliano de Sousa Rodrigues: "Bem rápido para votar, queria parabenizar os empresários que estão vindo para a cidade, investimento e que veio né, veio a esta Casa para esclarecer as dúvidas dos vereadores, se todos os empresários também fizesse como vocês, talvez muitas das dúvidas dos projetos já teriam sido resolvidos e votados nesta manhã. Então parabéns, sucesso a empresa de vocês, que outras empresas como vocês tudo legal, nós aqui, o prefeito, acredito que tem que tá dando oportunidade para ampliar as empresas e trazer empresas para nossa cidade tá? Sucesso na empresa de vocês aí." [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Só complementar novamente a comissão e também o empresário Wilson que está aqui presente, meio que de longe, mas eu conheço o empreendimento de vocês e eu sei que vai gerar muito emprego, vai gerar rendas para o Município. Então, eu sou favorável ao progresso e o desenvolvimento da cidade. Então, voto favorável, parabéns Wilson, eu confio que você vai dar a resposta aí em breve para Araguari". [...] Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: "Na mesma linha do Vereador Giuliano Tibá, Dhiosney, Vereador Tiãozinho, parabenizar o empresário, que aqui se encontra nessa Casa e tenho certeza que deve em breve Araguari, será a capital do pão de queijo, é que o empresário agora com esses investimentos em Araguari, vai ser não mais a cidade do café e do suco, agora do pão de queijo também para acompanhar." Em votação o projeto de lei n. 204/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 204/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 123, de 16 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação à Indústria de Alimentos Sabores da Roça Ltda., dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências" (lote n. 11, da quadra 04A- matrícula 71.446 e R-1-71.446, de 26 de abril de 2019, lote 12, da quadra 04A- matrícula 71.447 e R-1-71.447, de 26 de abril de 2019, e lote 13, da quadra 04A- matrícula 71.448 e R-1-71.448, de 26 de abril de 2019, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari). Com relação ao projeto de lei n. 205/2019, disse o Vereador Dhiosney de Andrade: "Presidente o processo deles, o que levantamos aqui. É um dos que mais falta certidões que o procurador solicitou, a empresa, e a empresa não entregou as certidões, tem que ser em Uberlândia, onde é a sede da empresa e não de Araguari, aí se minha assessoria não errou, a certidão de Uberlândia negativa de fálencia e concordata negativa da Comarca de Uberlândia. Não, não tem parecer favorável do jurídico, isso é um desrespeito com o Poder Legislativo e uma, falta assinatura dos proprietários em alguns documentos na empresa, a partir da página sessenta e nove há uma grande confusão de numeração das páginas, confuso de entender e faltando algumas páginas, aí fica com senhores." [...] Vereador Levi de Almeida Siqueira: "É um dos mais graves erros que nós apontamos, é o Executivo encaminhar projeto de lei sem que haja o parecer da Procuradoria, é no mínimo sem condição, é assim, é fora de toda a razoabilidade, a gente empurra para a Câmara a aprovação ou não de um projeto de lei de doação de área, sendo que a Procuradoria do Município, que é um órgão competente para emitir o parecer jurídico quanto à legalidade, os aspectos que foram preenchidos do processo, não constam. Então, esse erro, que é um erro que praticamente, que a gente tem a tendência de dizer já vamos levar para Câmara, para



que eles sejam, assumam total responsabilidade de votação dessa área. Então, eu acho um erro extremamente muito, muito perigoso de acontecer isso e que nós, como Poder Legislativo, nós não vamos, não podemos votar um projeto de lei sempre que o próprio Jurídico do Executivo não se manifestou favorável, é contra, é qualquer uma, um respeito entre os poderes. É, o Poder Executivo ele tem autonomia, nós temos a nossa autonomia, mas o Poder Executivo, ele tem que ter a chancela, dizer: nós analisamos, entendemos, está dentro da legalidade. Então presidente, isso é bom ficar pontuado, constar em ata, que foi encaminhado um projeto de lei de doação de área sem que a Procuradoria do Município emitisse parecer favorável ou contrário, só isso. Aparte Vereador Paulo do Vale.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Olha, isso é uma situação que tem acontecido constantemente, teve aquela situação do Reis, que não tinha parecer jurídico da prefeitura, nós sabemos que todo o processo de transporte escolar que hoje é investigado não teve o parecer jurídico da prefeitura e agora está nessa Casa quem que assinou pra esse projeto vir para essa Casa, o prefeito? A Secretaria de Desenvolvimento, porque isso é alguém, tem que assumir essa culpa nesse momento e qual foi o parecer jurídico da Casa?” Vereador Dhiosney de Andrade: “A casa toda era favorável.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Então assim, nós também estamos errando nesse ponto, eu, nesse projeto, eu voto contrário. [...] Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Dessa vez eu vou me abster, mas eu quero justificar dizendo que juridicamente, eu não tenho saúde nem para pedir um adiamento desse projeto, desse jeito, né Vereador Levi? Então, eu me abster.” [...] Vereador Giuliano de Sousa Rodrigues: “Gostaria... até porque vai haver outras sessões, nós falando e antes eu tive a informação, que antes essa empresa tinha mandado certidões, que é preocupante, talvez como vai ter outras, daria o prazo, eu penso no investimento da cidade, até chegar na próxima sessão e enviar para esta Casa, se não deixar até meu voto, que eu voto contrário né. Talvez se essa empresa enviar, talvez falta de informação, perdi um investimento para o Município, isso, prefiro pensar assim: não veio, vou adiantar meu voto, eu voto contrário. Talvez assim, um espaço, talvez de três, quatro, cinco dias para próxima sessão e nós estamos perdendo investimento para a nossa cidade. Então, eu gostaria de ver, pedir...” Na sequência, o plenário aprovou, por quinze votos, pedido formulado pelo Vereador Luiz Antônio de Oliveira, de adiamento da votação do projeto de lei n. 205/2019 (doação de imóvel no Distrito Industrial à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda.). Na discussão projeto de lei n. 206/2019, argumentou o Vereador Dhiosney de Andrade: “Presidente, esse para mim é o mais bizarro, o mais desrespeitoso com o Poder Legislativo, esse aqui no meu ponto de vista Vereador Levi, temos que fazer um complemento no relatório da CLI, um complemento do relatório da CLI que o Ministério Público tem que saber disso aqui. O secretário de Desenvolvimento achando que somos ***, somos ***, o cara me vem aqui no depoimento, numa CLI, confirma que invadiu o terreno do Município, que cercou o terreno do Município, Fábio pneus, ele comprou a área onde que a empresa dele, parabéns tenha um ótimo empreendimento no Distrito Industrial, não é pequenininha, é grande, mas que seja pequeno, grande, temos que ser realista, independente de quem seja, ele comprou da CODEMIG praticamente até um quarteirão no Distrito Industrial, mas nesse um quarteirão, a Comissão Legislativa de Inquérito apurou e está no relatório que ele invadiu, de certa forma, cercou três terrenos que ele queria comprar e não conseguiu, ele estava conversando com a CODEMIG, a CODEMIG passou para o Município e não conseguiu comprar. Então assim secretário, não minta. Não faça isso, venda o terreno para ele, ele tem, ele tem interesse em comprar, agora mandar um projeto aqui de uma outra empresa dele, ele até tem essa empresa né, que vai fazer uma fábrica de botina e tal, etc... Eu acho que não tem necessidade disso, eu vejo isso como uma má fé e peço ao senhor Vereador Levi, vamos fazer um complemento no relatório da CLI o que a assessoria pontuou aqui. Apresentou outras questões, apresentou a relação de funcionários da empresa Fábio pneus e Recaloi, olha aqui pra você ver Vereador Levi, ele me pediu uma área de uma empresa Vereador Tiãozinho e apresenta a relação de funcionários da empresa que estava na CLI, processo muito confuso, não tem parecer do senhor procurador-geral como em alguns, onde ele analisa item a item cada documento apresentado. Então assim, gostaria de te pedir ao senhor Vereador Tiãozinho e aos demais vereadores que esse aqui colocasse em votação, que não entendo que tem que ter adiamento, porque eu não tenho dúvida do que alavancamos aqui, eu não tenho dúvida do trabalho da Comissão Legislativa de Inquérito, foi um trabalho muito bem feito e o que eu estou afirmando aqui, não foi falado por mim, foi falado pelo empreendedor, por ele, pelo Fábio, que falou aqui sentado nesse plenário. Obrigado presidente!” Votação o projeto de lei n. 206/2019, de autoria do Executivo: a) os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente, foram aprovados por quatorze votos; b) o projeto de lei n. 206/2019 recebeu sete votos a favor, seis contra e foi registrada a abstenção do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; portanto, não foi aprovado o projeto de lei n. 206/2019, que “Autoriza a doação à Comercial Xingu Ltda., dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”, por não obter o quórum qualificado de dois terços (doze votos), estabelecido no art. 225, I, da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990. Quando da apreciação do projeto de lei n. 207/2019, destacou o Vereador Dhiosney de Andrade: “Eu queria apenas cumprimentar o secretário de Administração Carlos Barbosa, que está realmente estudando sobre a folha de pagamento do Município, está corrigindo o que tem que ser corrigido, está de certa forma cortando que tem que ser cortado. Isso aqui é uma correção que ele está fazendo, sou favorável, só queria cumprimentar ao secretário de Administração, que está fazendo um excelente trabalho até então, tem meu reconhecimento, que todas as vezes que sai o correio oficial Tiãozinho, não é que está cortando das pessoas, está cortando porque é injusto, está corrigindo o que está errado, eu creio que ele vai trazer uma economia para o Município, vai trazer melhoria para o servidor público no geral, porque está sendo coerente e correto com a sua pasta. Então, eu voto favorável.” Em votação o projeto de lei n. 207/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, de Saúde e Assistência Social, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor; b) projeto de lei n. 207/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 124, de 16 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente da Administração Direta e das funções públicas, e declara a desnecessidade do cargo de Incinerador de Lixo Hospitalar.” Em votação o projeto de lei n. 208/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Esporte, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes; b) projeto de lei n. 208/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 125, de 16 de dezembro de 2019, que “Institui no Município de Araguari-MG a autorização de uso

de extensão temporária do passeio público, denominada *parklet* e dá outras providências.” Iniciando a discussão do projeto de lei n. 209/2019, a palavra foi concedida ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Palavra presidente, só para as pessoas que nos estejam acompanhando, nós já provamos isso, acho que em dois mil e dezessete, se eu não me engano da COHAB, são duas áreas e ali perto do pronto-socorro, perto da Policlínica. Então, nós estamos prorrogando para ver se o Estado, se ele consiga fazer essas residências né, voto favorável”. [...] Vereador Dhiosney de Andrade: “É, eu ia pedir só, mas o Vereador Paulo já esclareceu que é aquela questão da Policlínica e no fundo antigo pronto-socorro, assim como nós votamos agora recentemente a prorrogação de prazo para construção do Fórum, bem tranquilo o projeto. Só regularizando mesmo, para não ter nenhum tipo de problema jurídico amanhã ou depois, eu até cumprimento a quem enviou, quem atinou a isso aí. Parece que estão acordando. Marlos, então parabéns ao secretário Marlos aí, ele ficar atento a esse tipo de situação para não perder nenhum benefício ao Município.” Em votação o projeto de lei n. 209/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 209/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 126, de 16 de dezembro de 2019, que “Prorroga por mais 2 (dois) anos, o prazo estabelecido no art. 6º, da Lei n. 6.062, de 5 de julho de 2018, que “Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Araguari à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MINAS, na forma e condições que especifica e dá outras providências.” Por fim, foi colocado em discussão o projeto de lei complementar n. 011/2019, sendo a palavra concedida ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira: “Sim. Eu gostaria de deixar registrado, até porque os servidores públicos municipais agora tem expectativa né, de receber seu décimo terceiro antes do dia vinte e cinco da data natalina e gostaria de protestar aqui também prefeito, pessoal da UPA entrou em contato comigo agora, estão aqui reclamando que não tem ninguém que luta por eles, que até hoje não receberam os salários, não tem expectativa de receber décimo terceiro, tem mais de quatro anos que não tem correção no salário deles e eles também estão pedindo prefeito para o senhor arrumar um meio de acertar com esse direito líquido e certo deles, que é receber o salário, que é receber o seu décimo terceiro lá, para que eles possam honrar com seus compromissos e possam também levar o alimento para suas famílias prefeito. Eu gostaria de deixar registrado aqui, que o pessoal da UPA está sem salário, está sem décimo terceiro também, está revoltado, está contrariado. Então, peço prefeito, que o senhor agilize e arrume um meio também de acertar com o pessoal da UPA. Obrigado presidente.” Em votação o projeto de lei complementar n. 011/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei complementar n. 011/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei Complementar n. 010, de 16 de dezembro de 2019, que “Promove alteração na redação do parágrafo único do art. 114 da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, que instituiu o Código Tributário do Município” (ampliação do prazo de parcelamento do imposto devido por profissional autônomo ou liberal). Nos pareceres da Comissão Permanente de Redação aos projetos de lei e de lei complementar, aprovados, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Warley Ferreira de Moraes (ausente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito. X- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão extraordinária os projetos de lei n.s 189/2019, 194/2019, 200/2019, 203/2019, 205/2019, 210/2019, 211/2019, 212/2019, 213/2019. XI- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; deixou de responder a chamada final o Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB; ausente na sessão o Vereador Warley Ferreira de Moraes/PMB. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão extraordinária, a realizar-se às dez horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito. E, às doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em dezoito de dezembro de dois mil e dezoito. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, quinta-feira, às dez horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Dhiosney de Andrade/PTC, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC - segundo secretário, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- “O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, III e § 3º, do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia dezoito (19) de dezembro de dois mil e dezoito (2019) – quinta-feira, às dez (10) horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre os projetos: 1) de lei n. 189/2019- “Promove a revisão do vencimento do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde”; 2) de lei n. 194/



2019- "Autoriza indenizar partes dos terrenos de propriedade das pessoas que menciona, que serão destinadas para a correção de trecho da Rua José Alves de Oliveira, antiga Rua 6A, localizada no Bairro Independência, nesta cidade, dando outras providências"; 3) de lei n. 200/2019- "Autoriza a doação à HD Armazéns Gerais Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 4) de lei n. 203/2019- "Autoriza a doação à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 5) de lei n. 205/2019- "Autoriza a doação à Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. – ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 6) de lei n. 210/2019- "Referenda o Termo de Cooperação n. 01/2019 – TREMG, que entre si celebraram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Araguari, dando outras providências"; 7) de lei n. 211/2019- "Autoriza a doação à Feedback Comércio e Assessoria em Informática Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências"; 8) de lei n. 212/2019- "Revoga o § 2º do art. 1º da Lei n. 6.057, de 28 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a criação de gratificação especial aos servidores designados como Pregoeiros e cria funções gratificadas de pregoeiros, dando outras providências"; 9) de lei n. 213/2019, que "Introduz alterações na Lei n. 5.334, de 10 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a outorga de concessão onerosa para exploração por particulares, do serviço de estacionamento rotativo remunerado de veículos", dando outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de dezembro de 2019. Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS-presidente." Com exceção dos Vereadores Dhiosney de Andrade e Warley Ferreira de Moraes, os demais assinaram dando ciência desta convocação, sendo referido edital publicado na edição n. 181 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de 16 de dezembro de dois mil e dezenove. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n.s 2.430, 2.438/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.400, 2.443/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 2.427/2019, em resposta ao requerimento n. 2.491/2019, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n. 2.434/2019, em resposta ao requerimento n. 2.449/2019, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n.s 2.431, 2.432/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.405, 2.409/2019, do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; e) n. 2.436/2019, em resposta ao requerimento n. 2.459/2019, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; f) n. 2.429/2019, em resposta ao requerimento n. 2.382/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; g) n.s 2.428, 2.437/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.133, 2.463/2019, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; h) n. 2.439/2019, em resposta ao requerimento n. 2.427/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; i) n.s 2.433, 2.435, 2.440/2019, em resposta aos requerimentos n.s 2.436, 2.436, 2.434/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; j) n. 2.425/2019, encaminhando relatório de benefícios eventuais circunstanciados, contendo nomes, endereços e benefícios concedidos no mês de novembro do corrente, em cumprimento a Lei n. 6.165/2019. Na sequência, o presidente comunicou ao plenário que, em ato solene, realizado no dia dezoito de dezembro do corrente, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Araguari, foi feita a entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Sival Assunção (Decreto Legislativo n. 993, de 24 de setembro de 2019) e do Título de Cidadã Honorária de Araguari a senhora Luana da Silva Duett (Decreto Legislativo n. 1.026, de 3 de dezembro de 2019). Em seguida, o presidente da Câmara comunicou ao plenário que os Decretos Legislativos de números 1.030 a 1.035, de 10 de dezembro de 2019, foram publicados na edição n. 182 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de 17 de dezembro de 2019. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 210/2019 (referenda o Termo de Cooperação n. 01/2019 – TREMG); b) 211/2019 (doação à Feedback Comércio e Assessoria em Informática Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial); c) n. 212/2019 (altera Lei n. 6.057/2018- gratificação especial aos servidores designados como pregoeiros); d) n. 213/2019 (altera Lei n. 5.334/2014- estacionamento rotativo remunerado); nestes pareceres, o Vereador Luiz Antônio de Oliveira assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (ausente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 194/2019 (indenizar partes de terrenos para correção de trecho da Rua José Alves de Oliveira), n. 210/2019, n. 212/2019 e n. 213/2019; nestes pareceres, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinou em substituição ao Vereador Levi de Almeida Siqueira (ausente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 194/2019, n. 210/2019, n. 212/2019 e n. 213/2019. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela não aprovação do projeto de lei n. 211/2019. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 189/2019 (revisão do vencimento do cargo de coordenador de Vigilância em Saúde). A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 211/2019. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 194/2019 e n. 213/2019. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram os requerimentos n.s 2.563/2019, 2.564/2019, 2.566/2019, 2.567/2019 e 2.568/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 194/2019, 212/2019, 189/2019, 213/2019 e 210/2019, respectivamente. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 2.565/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 211/2019. Os requerimentos n.s 2.563, 2.564, 2.565, 2.566, 2.567 e 2.568/2019, foram aprovados por doze votos. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA-

Encontravam-se na pauta desta sessão extraordinária os projetos a seguir enumerados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 200/2019, de autoria do Executivo: a) foram aprovados por treze votos os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) foi reprovado por treze votos o projeto de lei n. 200/2019, que "Autoriza a doação à HD Armazéns Gerais Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 203/2019, de autoria do Executivo: a) foram aprovados por doze votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente- ausente do plenário o Vereador Jander Souza Patrocínio; b) foi reprovado por treze votos o projeto de lei n. 203/2019, que "Autoriza a doação à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências." Na votação do projeto de lei n. 205/2019, de autoria do Executivo, foram registradas as abstenções dos Vereadores Dhiosney de Andrade e Paulo Sérgio Oliveira do Vale, sendo que referido projeto e pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente, receberam onze votos a favor; portanto, não foi aprovado o projeto de lei n. 205/2019, que "Autoriza a doação à Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. – ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências", por não obter o quórum qualificado de dois terços (doze votos), estabelecido no art. 225, I, da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990. Neste momento, o Vereador Jander Souza Patrocínio ausentou-se do plenário. Em votação o projeto de lei n. 189/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 189/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 127, de 19 de dezembro de 2019, que "Promove a revisão do vencimento do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde." Em votação o projeto de lei n. 194/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes; b) projeto de lei n. 194/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 128, de 19 de dezembro de 2019, que "Autoriza indenizar partes dos terrenos de propriedade das pessoas que menciona, que serão destinadas para a correção de trecho da Rua José Alves de Oliveira, antiga Rua 6A, localizada no Bairro Independência, nesta cidade, dando outras providências" (Lote 12-A, Lote 14-J-3, Lote 14-J-4 e Lote 14-B, matrículas: n. 70.003 e R-2-70.003, de 29 de novembro de 2017; n. 49.899, de 9 de abril de 2010, AV-2-49.899, de 21 de setembro de 2010; n. 24.460 e R-1-24.460, de 17 de outubro de 1990, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca). Em votação o projeto de lei n. 210/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 210/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 129, de 19 de dezembro de 2019, que "Referenda o Termo de Cooperação n. 01/2019 – TREMG, que entre si celebraram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e o Município de Araguari, dando outras providências" (cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município em atividades inerentes a realização do recadastramento biométrico). Em seguida, foi feita a leitura do ofício n. 2.454/2019, enviado pelo prefeito, solicitando a devolução do projeto de lei n. 211/2019, que "Autoriza a doação à Feedback Comércio e Assessoria em Informática Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 212/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 212/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 130, de 19 de dezembro de 2019, que "Revoga o § 2º do art. 1º da Lei n. 6.057, de 28 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a criação de gratificação especial aos servidores designados como Pregoeiros e cria funções gratificadas de pregoeiros, dando outras providências." Neste momento, os Vereadores, Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha ausentaram-se do plenário. Votação o projeto de lei n. 213/2019, de autoria do Executivo: a) foram aprovados por dez votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Trânsito e Transportes; b) foi reprovado por dez votos, o projeto de lei n. 213/2019, que "Introduz alterações na Lei n. 5.334, de 10 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a outorga de concessão onerosa para exploração por particulares, do serviço de estacionamento rotativo remunerado de veículos", dando outras providências." VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficou para a ordem do dia da próxima sessão ordinária o projeto de lei n. 199/2019. IX- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; deixaram de responder a chamada final os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB; ausentes na sessão os Vereadores Levi de Almeida Siqueira/MDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Warley Ferreira de Moraes/PMB. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se às oito horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte. E, às doze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em dezenove de dezembro de dois mil e dezenove. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado-primeira secretária.

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA

CONSIDERANDO que estão superados os motivos que levaram a Mesa Diretora, no uso das prerrogativas previstas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Complementar nº 062/09, a promover ajustes no valor da verba destinada à remuneração dos servidores designados para os gabinetes dos Vereadores, em respeito aos parâmetros previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a receita prevista para o atual exercício, deverá ter um acréscimo superior a 14% (quatorze por cento) com relação ao exercício findo, o que indica a possibilidade de ajustes nos dispêndios com gastos com pessoal sem comprometer o limite previsto no § 1º, do art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que superados os motivos que levaram a promoção de ajustes à menor, a previsão legal estabelecida no parágrafo 1º, do art. 56, da Lei Complementar nº 062/09, possibilita também que a totalidade de pontos destinados a remuneração dos servidores designados para os gabinetes dos Vereadores, possa retornar ao seu número anteriormente previsto, desde que preservadas as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00 e respeitado o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no desempenho das suas atribuições, promove o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020, o Gabinete do Vereador continuará contando com o número máximo de 4 (quatro) cargos de assistente de Gabinete, a critério do titular, desde que o total da remuneração dos indicados não ultrapasse o equivalente a 165 (cento e sessenta e cinco) pontos, nomeados dentro da escala de níveis constantes do Anexo XI, da Lei Complementar nº 062/2009.

Art. 2º. As condições ora restabelecidas, poderão voltar a serem revistas no futuro, desde que venha a ocorrer comprometimento do limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal, ou nas condições previstas na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º. Em razão da urgência a ser observada, os Vereadores deverão fornecer ao

Departamento de Recursos Humanos, a nova composição de seus gabinetes, até o final do corrente mês.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente ato entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária

Warley Ferreira de Moraes
Vice-Presidente

Giulliano Sousa Rodrigues
2º Secretário

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Araguaari/MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, fará realizar a Licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **Contratação de empresa para execução do projeto de conservação e restauro do prédio da Câmara Municipal e adequação do plenário, conforme memorial descritivo especificados e todas recomendações contidas no projeto, incluindo o fornecimento de material e pessoal necessários à execução dos serviços, concluindo com a execução de limpeza final para a entrega dos serviços, contidos no edital de convite nº 001/2020**, devendo os envelopes contendo a documentação e a proposta serem entregues lacrados até o **dia 06 de Fevereiro de 2020 até às 08:30 horas**, sendo que a abertura ocorrerá no mesmo dia e horário, na Rua Cel. José Ferreira Alves nº 758, Centro (Plenário da Câmara). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles **CADASTRADOS OU NÃO** que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Mais informações, pelo telefone (034) 3249-1100 ou 3249-1125.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às **terças-feiras**,
a partir das **8 horas**.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico
do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br